



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 028, DE 12 DE MARÇO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PARA REPASSE DE RECURSO ADVINDO DE EMENDA PARLAMENTAR.**

**MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a,

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO**, com sede na Rua Ângelo Crema, n.º 430 – Bairro Rosário, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.807.751/0001-17, neste ato representada pela sua Presidente Executiva a Sra. ROMEIA DIAS VIRGÍLIO POPOLIM, inscrita no CPF sob o n.º. 770.931.946-72 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º. M-9.308.454 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Sacramento-MG, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações, no art. 5º §§ 1º e 2º do Decreto 315/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando n.º. 013/2020 e na Resolução n.º .001, de 20 de Janeiro de 2020;

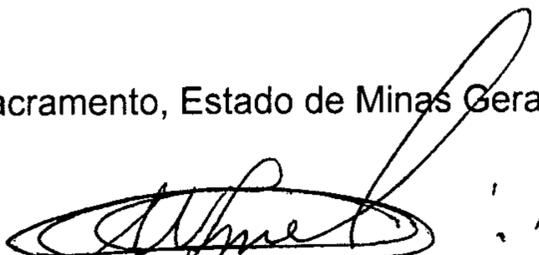
**CONSIDERANDO** o Ofício n.º. 041, de 26 de agosto de 2020, **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO** e o parecer jurídico de fls.81/82;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente ADITIVO tem por escopo alterar as metas do plano de trabalho originário, mediante termo aditivo, passando a vigorar o novo PLANO DE TRABALHO, apresentado às fls.80, com o objetivo de contemplar o instrumento dos princípios que regem a Administração Pública, explicitados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, para atender ao memorando n.º. 041/2020.

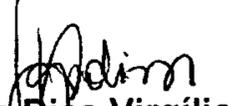
**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 28 de agosto de 2020.

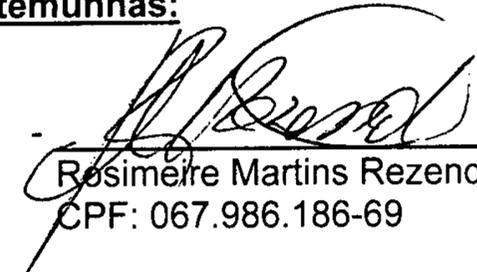
  
Wesley De Santi de Melo

→ Prefeito

  
Romeia Dias Virgílio Popolim  
Presidente da APAE

**Testemunhas:**

1) -

  
Rosimeire Martins Rezende  
CPF: 067.986.186-69

2) -

Lucas Prado Cambraia  
CPF: 123.827.156-18